

**TERMO ADITIVO N.º 11 AO CONTRATO N.º 201/2014 - PROCESSO SC/1484/2014**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, o Secretário Municipal de Administração, **WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade RG 19.490.437-4 e do CPF 090.132.788-33, a Secretário Municipal de Saúde, **ROBERTO KAZUSHI TAMURA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.902.625-9 e do CPF/MF nº 026.883.668-07, a Secretária Municipal de Educação, **ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.849.003-X e do CPF/MF nº 496.909.223-00, o Secretário Municipal de Assistência Social, **JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO** portador da Cédula de Identidade RG nº 12.608.697-7 e do CPF/MF nº 002.512.518-45, o Chefe de Gabinete, **RONALDO DIAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.387.542-X e do CPF/MF nº 213.115.698-71, e a Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, **SOLANGE APARECIDA TOLEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.829.664 e do CPF/MF nº 123.276.298-96, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MG EDITORA LTDA - ME**, com sede na Rua Luiz Ameixeiro, nº 47, Bairro do Perequê, Ilhabela/SP, CEP: 11630-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.963.967/0001-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **CLAUDIO MARCIO FULINI**, portador da cédula de identidade RG nº 21.667.394 e inscrito no CPF nº 078.100.398-90.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **20 de maio de 2014**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em contratação de jornal de circulação no município para a publicação de atos oficiais da Prefeitura, para prorrogação em mais 02 (dois) meses, passando a vigência de **20 de novembro de 2018 a 19 de janeiro de 2019**, conforme quadro quantitativo abaixo, perfazendo o valor global em **R\$40.000,00** (quarenta mil reais).

SECRETARIA	QTD.	VALOR UNIT. (CM)
GABINETE	4.000	R\$ 4,00
ADMINISTRAÇÃO	2.050	
FAZENDA	2.333,32	
EDUCAÇÃO	183,34	
CIDADANIA	183,34	
SAÚDE	1.250	
TOTAL DE CM/COLUNA	10.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019	TOTAL
GABINETE	4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 10.666,67	R\$ 5.333,33	R\$ 16.000,00
ADMINISTRAÇÃO	150-04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 5.466,67	R\$ 2.733,33	R\$ 8.200,00
FAZENDA	165-05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 6.222,19	R\$ 3.111,09	R\$ 9.333,28
EDUCAÇÃO	473-06.01.12.122.0016.2.027.339039.01.1100000	R\$ 488,91	R\$ 244,45	R\$ 733,36
ASSISTÊNCIA SOCIAL	452-10.01.08.244.0017.2.037.339039.05.5000217	R\$ 488,91	R\$ 244,45	R\$ 733,36
SAÚDE	633-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$ 3.333,33	R\$ 1.666,67	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 26.666,68	R\$ 13.333,32	R\$ 40.000,00
VALOR GLOBAL		R\$ 40.000,00		

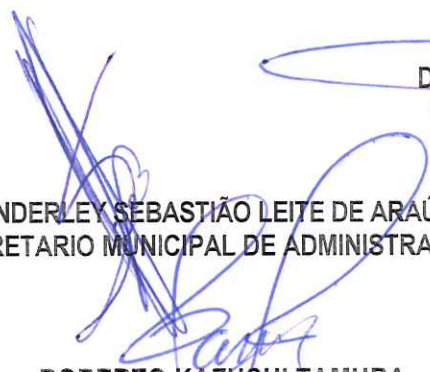
CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

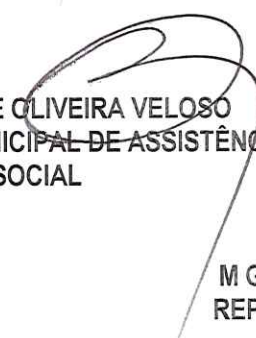
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 05 de novembro de 2018.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


ROBERTO KAZUSHI TAMURA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE


JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


M G EDITORA LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL



SOLANGE APARECIDA TOLEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO


ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


RONALDO DIAS JUNIOR
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Testemunhas:


CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS
RG 47.450.031-7


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG 06.672.433-7

